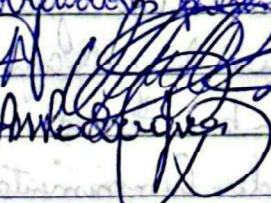
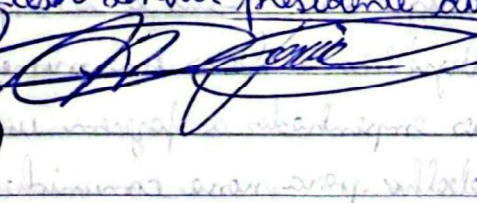
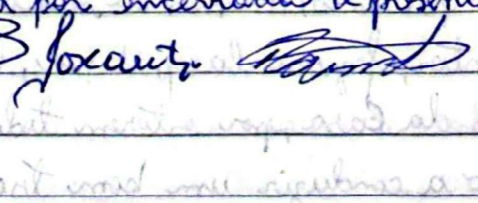
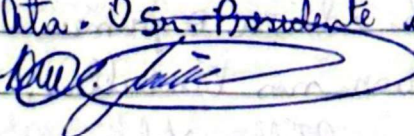
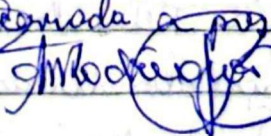
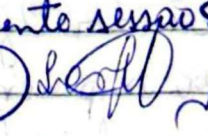
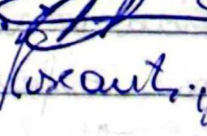


de pessoas reunidas em determinado momento da noite, algo que afirma nunca ter presenciado antes, e que demonstra, segundo ele, o carinho e respeito pela pessoa que ela era. Comunica que o requerimento apresentado com o intuito de auxiliar nos trabalhos do Conselho Tutelar já se encontra autorizado e aprovado, devendo ser executada assim que possível pelo poder executivo. Agradece a todos e se despede. Não mais havendo, passa-se às considerações da mesa, onde o senhor presidente, agradece a Deus pela vida de todos, agradece aos vereadores pelo novo projeto em relação à sessão itinerante. Agradece todos colaboradores, por estar sendo uma experiência nova. Parabêniza todos os vereadores e colaboradores pelo empenho. Agradece aos membros do Conselho Tutelar e se coloca à inteira disposição. Agradece a todos os representantes dos locais das sessões itinerantes. Também se solidariza com o vereador Jorge Dias e toda família pela perda de sua sogra Maria Rosa. Sr. Presidente agradece a todos e convida os nobres pares para sessão do mês de maio e autoriza a leitura da Ata. A Ata foi lida, discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. O Senhor presidente dá por encerrada a presente sessão.    

Ata da 2ª (segunda) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Diamópolis do Tocantins - TO no vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas na Sala de reunião, na Câmara Municipal, sob presidência do vereador Ozias Teles dos Santos que solicita o primeiro secretário para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os vereadores: Angela Maria Mota Rodrigues Botelho, Igor Corvelho dos Santos, Jorge Dias Paes, Amor Aires Marinho, Domingos Parente Gil de Sousa, José Antônio Lima dos Reis, Raimundo Rodrigues de Souza, Valdivom Alves da Silva, Ozias Teles dos Santos. Havendo número legal de vereadores, sob a proteção de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Passa para matéria de expediente, como não houve matéria, passa-se para ordem do dia. Parecer conjunto N° 008/2025, 22 de abril de 2025, comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Tributação, fiscalização e controle e de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras públicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas. Referente ao Projeto de Lei



do Executivo N°007 de 03 de Abril de 2025. Assunto: Dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins - TO que especificar e dê outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estes Comissários Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Reis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: Somos favoráveis à aprovação do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade. O Projeto de Lei do Executivo N°007, de 03 de Abril de 2025, dispõe sobre a doação de 37 (trinta e sete) lotes urbanos de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins à empresa Divinópolis Empreendimentos, com o objetivo de regularizar uma demanda antiga referente ao saudoso João André, reconhecidamente proprietário das áreas regularizadas. A regularização proposta é amparada por fundamentos de interesse público relevante, visto que a empresa Divinópolis Empreendimentos, além de cumprir com o papel de legitimar os direitos anteriormente constituídos, assume o compromisso de fomentar a organização do espaço urbano e impulsionar atividades que contribuam diretamente com o desenvolvimento econômico da cidade, seja por meio da valorização imobiliária, geração de empregos, ou incentivo à instalação de novos empreendimentos residenciais e comerciais. Desta forma, somos favoráveis à aprovação e, neste sentido, com base na legalidade da proposição sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. O parecer foi lido, discutido e aprovado em primeiro turno, por todos os vereadores presentes. Passa-se para tribuna livre, como não houve nenhum inscrito, passa-se para o tema livre, como nenhum vereador usou a palavra, passa-se às considerações da mesa. O Sr. Presidente agradece a todos e autoriza a leitura da Ata. O Sr. Presidente da mesa preside a presente sessão.

Ata da 3ª (terceira) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO no vigésimo segundo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco à dez horas e trinta minutos na Sala de reunião, na Câmara Municipal, sob presidência do vereador Ozias Teles dos Santos que solicita o primeiro secretário para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes